



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 aos dias de hoje. (CPI-DESA).

REQUERIMENTO Nº , de 2009

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita realização de audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, a ser realizada na Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo.

Senhora Presidenta,

Nos termos do Art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 2º da Lei nº 1579/52, requiero a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais, ONGs, e especialistas do Estado de São Paulo sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo.

Para tanto, requeremos sejam adotadas as providências necessárias ao convite de:

- Senhor Luiz Antonio Guimarães Marrey - Secretário de Estado de Justiça de São Paulo;
- Senhor Antônio Ferreira Pinto - Secretário de Estado de Segurança Pública de São Paulo;
- Responsável pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Vara Especializada da Infância e Adolescência;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Responsável pela Pastoral da Criança do Estado de São Paulo;
- Responsáveis pelos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo;
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo;
- Deputados Estaduais do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de realização de audiência pública na Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo justifica-se pela necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito discutir com a sociedade paulista sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo.

A opção pela indicação do Estado de São Paulo justifica-se por ser um dos Estados Brasileiros com altos índices de crianças e adolescentes desaparecidos.

A participação e integração da sociedade brasileira, dos Estados é de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos nesta CPI.

Sala da Comissão, 02 de setembro de 2009

Deputado Vanderlei Macris